



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 104/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2016**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 29/2016**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** M. A. COBIANCHI DE LIMA - PADARIA

**OBJETO:** Aquisição de gênero perecíveis (Mini-pão francês integral acrescido de presunto magro, mussarela, alface e tomate, embalado individualmente) destinado a integrar o café da manhã aos pacientes dos programas incluso no COMSUS. A empresa contratada deverá fornecer os itens cotados às 08:00 horas da manhã todas as terça, quarta e quinta feira, exeto feriados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.30.00.00. - 31316 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2016.

Ivaiporã, 26 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MARIA AP. COBIANCHI DE LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 104/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2016**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 28/2016**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** THAYNE AMANDA ANDRADE 06253934902

**OBJETO:**

Contratação de Empresa de apoio administrativo em Gestão de Saúde para os procedimentos administrativos no Setor de Órtese e Protese do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de agosto de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2016.

Ivaiporã, 19 de agosto de 2016.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

THAYNE AMANDA DE ANDRADE  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 104/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

#### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2016**

#### *MODALIDADE: Dispensa nº. 28/2016*

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa de apoio administrativo em Gestão de Saúde para os procedimentos administrativos no Setor de Órtese e Prótese do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** THAYNE AMANDA DE ANDRADE 06253934902

**VALOR:** R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 19 de agosto de 2016.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 104/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2016**

### *MODALIDADE: Dispensa nº. 29/2016*

**ASSUNTO:** Aquisição de gênero perecíveis (Mini- pão francês integral acrescido de presunto magro, mussarela, alface e tomate, embalado individualmente) destinado a integrar o café da manhã aos pacientes dos programas incluso no COMSUS. A empresa contratada deverá fornecer os itens cotados às 08h00min horas da manhã todas as terça, quarta e quinta feira, exceto feriados.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** M. A. COBIANCHI DE LIMA – PADARIA - ME.

**VALOR:** R\$ 1.152,00( um mil, cento e cinquenta e dois reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 24 de agosto de 2016.

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 104/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

### Resolução nº 22/2016 de 15/08/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

#### Resolução:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 7.000,00 (seven thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.301.0001.1.017. Encargos Execução Convênios

27 - 3.3.90.30.00.0031316 MATERIAL DE CONSUMO

7.000,00

**Total Suplementação:**

**7.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 104/2016**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016**

02.001.10.301.0001.1.017. Encargos Execução Convênios

31 - 3.3.90.39.00.0031316 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE EXAMES

02.003.10.301.0001.1.009. Reequipamento do Setor de Exames

45 - 4.4.90.52.00.00

31316 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 5.000,00 **Total**

**Redução: 7.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA  
Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

**Fabio Hidek Miura**